



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131/2025

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 14/10/25

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Análise de ações para proibir a circulação de carros com som excessivo e motos com escapamento modificado.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à análise junto ao setor competente sobre a adoção de medidas para coibir a circulação de veículos com som excessivamente alto, especialmente durante o período noturno, e também de motocicletas que circulam com escapamentos modificados para aumentar o ruído, fato que tem gerado incômodos e reclamações constantes por parte dos munícipes.

É amplamente reconhecido que o barulho gerado por carros com sistemas de som elevados e por motocicletas com escapamentos modificados representa uma violação ao direito ao sossego e ao bem-estar da comunidade, especialmente em horários em que o silêncio é necessário, como à noite. Este tipo de ruído excessivo afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, interferindo no descanso e nas atividades cotidianas, e pode até prejudicar a saúde, uma vez que a exposição prolongada a níveis elevados de som está associada a problemas de estresse, insônia e outros distúrbios auditivos.

Portanto, é fundamental que o poder público, por meio do setor competente, analise e adote as ações necessárias para a regulamentação mais rígida e eficaz quanto ao controle de som excessivo em veículos e de modificações em escapamentos de motocicletas, especialmente no que diz respeito à proibição da circulação desses veículos em horários noturnos ou em locais onde o silêncio é essencial para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Maruzan Cardoso Vilela
Vereador